



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022



Série

Número 215

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Contrato n.º 487/2022

Procede a alteração das cláusulas 4.ª e 7.ª do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal, em 20 de dezembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 978/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores Jéssica Gouveia Pestana e Carlos Miguel Corte Oliveira, na categoria e carreira de Assistente Operacional, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Contrato n.º 487/2022

Sumário:

Procede a alteração das cláusulas 4.^a e 7.^a do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal, em 20 de dezembro de 2021.

Texto:

ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA
CELEBRADO A 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 1031/2022, de 3 de novembro, pelo Secretário Regional das Finanças, e o Município do Funchal, representado pelo Presidente do Município, é acordada a alteração às cláusulas 4.^a e 7.^a do contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 20 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, e no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2016/M, de 19 de julho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira, conjugado com o n.ºs 3 e 8 do artigo 22.º e do artigo 22.º-B, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual nos seguintes termos:

Cláusula 1.^a
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto proceder à alteração das cláusulas 4.^a e 7.^a do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal, em 20 de dezembro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 4.^a
(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2023: 45.50.02.01.D.08.05.03 B0.SI					
Designação das Obras/Trabalhos	N.º contrato SRF/DROT	Comparticipação financeira máxima da Região			Termo do período de vigência
		2022	2023	TOTAL	
Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal	6/SRF/2021	0,00	3 087 500,15	3 087 500,15	31/12/2023
TOTAL GERAL		0,00	3 087 500,15	3 087 500,15	

Un.: euros

2. (...).

Cláusula 7.^a

As verbas que asseguram a execução dos investimentos deste contrato-programa são inscritas nos orçamentos do Município do Funchal e da Secretaria Regional das Finanças, através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.^a supra, sendo que a comparticipação da Região tem cabimento na rubrica orçamental 45.50.02.01. D.08.05.03. B0.SI - Recuperação e ampliação da ETAR do Funchal.”

Cláusula 2.^a
(Vigência e produção de efeitos)

Todas as restantes normas do contrato-programa mantêm-se em vigor sendo que as cláusulas agora alteradas produzem efeitos após a sua publicação.

Funchal, 9 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DO FUNCHAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 978/2022****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores Jéssica Gouveia Pestana e Carlos Miguel Corte Oliveira, na categoria e carreira de Assistente Operacional, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Pelo Despacho n.º GS-151/SRA/2022, de 7 de novembro, de Sua Excelência O Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi concluído com sucesso o período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores Jéssica Gouveia Pestana e Carlos Miguel Corte Oliveira, na categoria e carreira de Assistente Operacional, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 7 de novembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)